

**ERRATA 001**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 076/2024-CSL/EMSERH**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.09576 - EMSERH**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COMBATE A ESCORPIÕES, DESALOJAMENTO DE POMBOS, MORCEGOS E AFINS**, para atender às necessidades da **Policlínica Cujupe**, administrada pela EMSERH.

A Agente de Licitação da **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, com base na manifestação da Ger. de Compras e Contratos da Emserh, resolve alterar os itens a seguir:

**LEIA-SE CORRETAMENTE NO SUBITEM 2.8 DO ANEXO I DO EDITAL**

**2.8.** Diante ao exposto, haja vista, ser um serviço primordial nas atividades de saúde, evitando/minimizando tanto a proliferação de vetores, como a contaminação nas unidades de saúde, desta forma, venho através deste, solicitar abertura de processo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização e descupinização, combate a escorpiões, desalojamento de pombos, morcegos e afins, para atender às necessidades da Policlínica Cujupe, administrada pela EMSERH.

**LEIA-SE CORRETAMENTE NO SUBITEM 3.2 DO ANEXO I DO EDITAL**

**3.2.** O controle de vetores e pragas urbanas deve abranger os insetos e animais presentes, evitando o aparecimento de baratas, ratos, formigas, moscas, traças, pulgas, aranhas, mosquitos, insetos rasteiros, escorpião, pombos, morcegos, cupins e outras pragas que possam causar prejuízos à saúde humana.

**LEIA-SE CORRETAMENTE NO SUBITEM 1.5.2 DO ANEXO IV DO EDITAL**

**1.5.2.** O controle de vetores e pragas urbanas deve abranger os insetos e animais presentes, evitando o aparecimento de baratas, ratos, formigas, moscas, traças, pulgas, aranhas, mosquitos, insetos rasteiros, escorpião, pombos, morcegos, cupins e outras pragas que possam causar prejuízos à saúde humana.

Comunicamos que está **ERRATA 001** será disponibilizado no site da EMSERH, [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br), bem como no portal do licitações-e, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Por fim, comunico que **FICA MANTIDA**, a data da Sessão de Abertura da **Licitação Eletrônica nº 076/2024**, para às **09h00min do dia 15/07/2024**, ficando as demais condições inalteradas.

Esclarecimentos adicionais serão prestados, de segunda a sexta, das **08h00min às 12h00min** e das **14h00min às 18h00min.**, na CL/EMSERH localizada à Avenida Borborema quadra 16 nº 25 bairro Calhau, nesta cidade e/ou pelo telefone (98) 3235-7333

São Luís (MA), 27 de junho de 2024

**Fernando Wlysses Figueira da Conceição**  
Agente de Licitação da EMSERH  
Matricula nº 12.557